



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023



CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO PREFEITO MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO (RS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

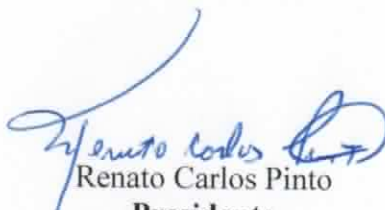
Art. 1º – Ficam concedidas as férias regulamentares ao Prefeito Municipal de Saldanha Marinho (RS), ADÃO JULCEMAR ALTMAYER, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 01º de fevereiro de 2023.

Art. 2º – Durante o seu afastamento, assumirá a chefia do Poder Executivo o Presidente da Câmara de Vereadores, RENATO CARLOS PINTO, e no impedimento ou ausência do mesmo, assumirá o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º No período de vigência das férias, fica autorizado ao Senhor Prefeito Municipal afastar-se do Estado e do País.

4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 16 de Janeiro de 2023.


Renato Carlos Pinto
Presidente


Tiago Barden
1º Secretário